



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 278/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de abril de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 342/13-CMV**
Vereador Rodrigo Fagnani - Popó
Processo administrativo nº 5.083/13-PMV

**RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO**
Valinhos 25/04/13
Ulisses Porto
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Rodrigo Fagnani - Popó, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Como está registrado o loteamento residencial abaixo designado?

“Loteamento Residencial Athenas, Bairro Paiquerê, confrontando com a Rua Rino Guiraldello e com a quadra C do mesmo loteamento, com a Subdivisão Luiz Perseghetti, com a Subdivisão do Sítio São José e com a quadra A do mesmo loteamento”. (sic)

Resposta: Consoante informações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a aprovação do loteamento fechado Residencial Athenas, bairro Paiquerê, foi homologada através do Decreto nº 6.164/2004, sendo que foi outorgada permissão de uso dos bens públicos de uso comum do povo, quais sejam, as ruas 1 a 4 e os sistemas de lazer 1 a 4.

2- Após a denominação da Praça Sérgio Luiz Páfaró, ao Sistema de Lazer 1, do Loteamento Residencial Athenas, conforme lei nº 4.831 de 13 de março de 2013. Como se dará o acesso aos munícipes e familiares?

Resposta: Conforme supra mencionado, o Residencial Athenas foi aprovado e homologado como um loteamento fechado, espécie de parcelamento do solo regido pela Lei Federal nº 6.766/79 e pela Lei Municipal nº 3.192/98, que não se confunde com o condomínio regido pela Lei Federal nº 4.591/64.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)